# ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - MG

**DME ENERGÉTICA S.A.**
**DMEE**

DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE - CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 3150021572-9 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2015 - HORA E LOCAL: As 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em virtude da presença do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. **MESA:** Presidente: Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco; Secretária: Srta. Mara Rubia dos Reis. **ORDEM DO DIA:** 1. Aprovar os prazos propostos para a meta 11 do Plano de Metas de 2015 da Companhia; e 2. Referendar o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, referente ao mês de junho de 2015, no valor bruto de R$1.254.824,38 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). **DELIBERAÇÕES:** De acordo com as deliberações do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, proferidas na 21ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da DME, realizada em 20 de julho de 2015, as oito horas, o único acionista da Companhia deliberou o que segue: 1. Aprovação dos prazos propostos para a meta 11 do Plano de Metas de 2015 da Companhia, conforme disposto no Anexo I desta ata; e 2. Referendou o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, referente ao mês de junho de 2015, no valor bruto de R$1.254.824,38 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), do qual será deduzido o montante de R$188.223,66 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a retenção do IRRF sobre o JCP, perfazendo o valor líquido a ser repassado de R$1.066.600,72 (um milhão, sessenta e seis mil, seiscentos reais, e setenta e dois centavos) – Anexo II, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 111 de 26/03/2010, do parágrafo único do artigo 8º e § 1º do artigo 9º do Estatuto Social da DMEE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Poços de Caldas, 21 de julho de 2015. **Mesa:** Miguel Gustavo Junqueira Franco - Presidente; Mara Rubia dos Reis – Secretária. **ACIONISTA:** DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME - João Deom Pereira - Presidente; Fernando de Paiva Posso - Diretor Administrativo Financeiro. "Certifico o Registro sob o nº 5568255 em 20/08/2015 #DME ENERGÉTICA S/A - DMEE# - Protocolo: 15/460.731-2. Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral." Os anexos encontram-se arquivados na sede social da Companhia.

Leilão de VENDA de Energia Elétrica DMEE nº 06/2015 - A DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE torna público que será realizado o **LEILÃO DE VENDA** de energia elétrica 06/2015, com a celebração do(s) respectivo(s) contrato(s) bilateral(is) de compra e venda de energia elétrica. O LEILÃO e os procedimentos a ele relativos serão regidos pelas disposições do **EDITAL DMEE nº 06/2015** e seus anexos. **Objeto:** Venda de Energia Convencional - Período de Suprimento: **Janeiro a Dezembro/2016 - 3,0 MWm - Ponto de entrega: Sul - Precificação: Preço Fixo - Data de realização: 02/10/2015, às 15h30min** (Horário de Brasília) - Contato: energia@dmee.com.br / (35) 3729-8106 / 8105 / 8128 - Edital e anexos disponíveis no site: www.dmee.com.br

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015 da DME Energética S.A. - DMEE / OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES HIDROMETRICAS DE PROPRIEDADE DA DME ENERGETICA S.A. – DMEE E DA DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED. / Vencedora do Certame: ATIVA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – VALOR GLOBAL ANUAL = R$306.727,06 (trezentos e seis mil, setecentos e vinte sete reais e seis centavos), sendo: DMEE = R$171.177,20 (cento e setenta e um mil, cento e setenta e sete reais e vinte centavos), e DMED = R$135.549,86 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, na sede da DMEE, localizada na Rua Amazonas, nº 65 - Centro. Poços de Caldas, 28 de setembro de 2015.

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 232-SMA/15, referente a FORNECIMENTO DE BARRILHA E CLARIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO COMPLEXO AQUÁTICO MARIA C. B. JUNQUEIRA E COUNTRY CLUB –SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER comunica o seguinte: 1) No subitem 10.2.3.4.1., onde se lê que os preços deverão ser colados com, no máximo, 03 (três) casas decimais após a vírgula, leia-se que os preços deverão ser colados com, no máximo, 02 (duas) casas decimais após a vírgula, e que caso sejam apresentadas propostas com mais de 02 (duas) casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as 02 (duas) primeiras casas decimais, sem qualquer arrendamento. Fica mantida a data da sessão para o dia 02/10/2015, às 8h30, no mesmo local. Poços de Caldas, 28 de Setembro de 2015.

MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**DME DISTRIBUIÇÃO S/A**
**DMED**

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2015 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção mecânica às PCH's e Barragens pertencentes à DMED e DMEE - A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 017/2015, vem tornar público que dará continuidade à sessão, passando-se para a fase de abertura de **Propostas Comerciais**, no dia 01/10/15 (quinta-feira) às 9h30, na sala de licitações da Rua Amazonas nº 65 - Centro - Poços de Caldas.

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED
CNPJ 23.664.303/0001-04 - NIRE 3150021609-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM - **04 DE SETEMBRO DE 2015** - HORA E LOCAL. As 12h, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, nº 65, Centro. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em virtude da presença do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, sendo, portanto, desnecessária a convocação, em vista do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das S.A. MESA: Presidente: Luis Carlos dos Santos; e Desirée Mantovani Schwether. ORDEM DO DIA: 1) Destituição e eleição do Diretor Superintendente da Companhia. DELIBERAÇÃO: 1) De acordo com a deliberação do Conselho de Administração da DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, exarada em 04/09/2015, o único acionista da Companhia aprovou: i) Considerando a indicação realizada pelo Sr. Prefeito Municipal de Poços de Caldas constante do Ofício SMG nº 0839/2015 de 04/09/2015, o único acionista da Companhia aprova, a partir de 08/09/2015, a destituição do Sr. João Deom Pereira do cargo de Diretor Superintendente da DMED e a eleição do Sr. Marcos Rogério Alvim, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 029.416.296-88, portador do RG nº M 9.278.010 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, 125, apto 20 – Jardim Santa Rita – CEP: 37.701-154, para ocupar o cargo de Diretor Superintendente da DMED, com vencimentos previstos em Lei. O Diretor ora eleito, o qual atende aos requisitos mínimos previstos no Estatuto Social da Companhia para sua indicação e nomeação, conforme documentos apresentados e arquivados na sede social será empossado, em 08/09/2015, em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio e completará o mandato do Diretor destituído, a encerrar-se em 05/05/2016. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Poços de Caldas, 04 de setembro de 2015. Mesa: Luis Carlos dos Santos – Presidente da Mesa; Desirée Mantovani Schwether – Secretária. Acionista: DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME (por) João Deom Pereira – Presidente; Fernando de Paiva Posso - Diretor Administrativo-Financeiro Interino. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nro 5589158 em 25/09/2015. #DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED#. Protocolo 15/588.762-9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. AH1723936.

CLASSIFÁCIL

Art. 7º - Os direitos decorrentes da remoção serão devidos a partir da data expressa no encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 8º - O integrante do Quadro do Magistério que estiver em situação de excedência terá sua lotação definida prioritariamente, obedecendo aos mesmos critérios dos artigos 4º, 5º e 6º dessa Portaria.
Parágrafo único: Não sendo possível atender o excedente através de suas indicações, as possibilidades lhe serão oferecidas de acordo com a disponibilidade, obedecendo a mesma ordem de classificação do Artigo 6º.
Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão estabelecida no Art. 2º, presidida pela Secretária de Educação.
Art. 10 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria nº 020/2014-SME.
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 22 de setembro de 2015.
MARIA CLÁUDIA PREZIA MACHADO
**Secretária Municipal de Educação**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Comunicado – O Município de Poços de Caldas, com referência ao Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 238-SMA/15,5, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica que por motivos administrativos a data de abertura das propostas foi prorrogada para o dia 15 de outubro de 2015, às 08h30min, em local já designado. Maria Luisa Untura Carneiro Santiago. Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Poços de Caldas, 28 de setembro de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
EDITAL VISA Nº 15/2015

A Vigilância Sanitária de Poços de Caldas vem por meio deste publicar o cancelamento do Alvará Sanitário nº 058/2012, do estabelecimento abaixo qualificado:
Sara Aparecida H. F. Braga – Serviço de Psicologia
Endereço: Rua Paraíba 153, Cj. 15 Centro.
Motivo: Perda do documento pelo proprietário.
Poços de Caldas, 28 de setembro de 2015.
Rosilene de Oliveira Faria – Coordenação da VIVISA

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Aviso de Edital - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222-SMA/15 - O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, 2, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 14 de outubro de 2015, à, às 14h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, lo localizado no endereço abaixo mencionado, abertura de Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 222-SMA/15, para a possível FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. O referido Edit dital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles 101, Bairro centro. CEP 37.701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/nº ao lado do nº 407), no horário compreendido das 08h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290. Poços de Caldas, 28 de se setembro de 2015.

**Comunicado de Julgamento do Pregão nº 228/SMAMA/15**

Objeto: aquisição de agulhas de biopsia para o Programa Saúdrúde da Mulher e da Criança – Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Su;Supri-Medical Equipamentos Médicos Eireli-EPP. Valor: R$ 11.800,00.00. Prazo de entrega: 15 dias, após recebimento da Ordem de ForFornecimento. **Comunicado de Julgamento do Pregão nº 230/SMA/1A/15.** Objeto: aquisição de impressoras para uso do Hospital Municipal pal Margarita Morales – Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: a) MinMinas Compy Computadores e Suprimentos Ltda; b) Ceila Elizabeth de Paul'aula Teixeira-ME. Valores: a) R$ 3.340,00; b) R$ 3.470,00. Prazo de entregrega: 15 dias, após recebimento da Ordem de Fornecimento. **Ata de PrePregão para Registro de Preços Nº 132/15 e Extrato de Contrato nº 368/15/15 – Pregão para Registro de Preços nº 132-SMA/15.** Contratante: Mu Município de Poços de Caldas. Contratado: Ricardo Colonhezi Sartori - M- ME. Objeto: fornecimento de cartuchos, fitas para impressoras e tonner – r – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Valor: R$ RS 42.880,55. Dotação Orçamentária: 02.05.03.04.122.61301.2057.3.3.90.390.30.00-217. Vigência: 28/09/15 a 28/09/16. Autorização: Secretaria MuMunicipal de Administração e Gestão de Pessoas.